



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1552 - Suplemento C

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.859
de 10 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 61.056/2019; 61.062/2019; 62.003/2019; 60.963/2019; e 62.168/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$999.339,88 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
492	01	Infraestrutura	50.000,00
506	01		30.000,00
505	01		170.000,00
495	01		56.590,00
499	01		10.778,07
492	01		55.000,00
566	01	Verde	30.000,00
568	02		1,57
366	01	Esportes	97.000,00
605	01	Comunicação	5.000,00
307	02	Saúde	454.770,24
149	01	Negócios Jurídicos	40.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$544.568,07 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
489	01	Infraestrutura	56.590,00
501	01		10.778,07
698	01	Encargos Gerais	472.200,00
610	01	Comunicação	5.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R\$454.770,24 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1,57 (um real e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de dezembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Extrato de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Termo de Adesão nº 004/2019

Processo Administrativo nº 55.812/2019

Proponente: Município de Botucatu

Voluntário: Paulo Henrique Malagutte

Objeto: prestará trabalho junto à Secretaria Municipal de Participação Popular, para dar suporte nos trabalhos de inclusão, com atendimento as pessoas com deficiência.

Vigência: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

Assinatura: 09/12/2019.

BOTUPREV

Gerência de Benefícios

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE”

Portaria nº 716, de 09 de dezembro de 2019, concede Pensão por Morte a ELIZETE GOMES DOS SANTOS PEREIRA, dependente de JOÃO CARLOS MARMO PEREIRA, falecido em 12 de outubro de 2019, de acordo com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e artigos 77 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 09 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefício do BOTUPREV

Gerência de Benefícios

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 718, de 09 de dezembro de 2019, concede aposentadoria voluntária de professor por tempo de contribuição à servidora MARTA REGINA SILVA, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 197, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 09 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO